



**CIDADES MÉDIAS, GESTÃO PÚBLICA
TERRITORIAL E CENTRALIDADES REGIONAIS
NO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL**

**MEDIUM-SIZED CITIES, TERRITORIAL PUBLIC MANAGEMENT
AND REGIONAL CENTRALITIES IN RIO GRANDE DO SUL - BRAZIL**

CIDADES MÉDIAS, GESTÃO PÚBLICA TERRITORIAL E CENTRALIDADES REGIONAIS NO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

MEDIUM-SIZED CITIES, TERRITORIAL PUBLIC MANAGEMENT AND REGIONAL CENTRALITIES IN RIO GRANDE DO SUL - BRAZIL

Rogério Leandro Lima da Silveira¹ | Brenda Eckel Machado² | Angélica Kohls Schwanz³

Recebimento: 20/10/2023
Aceite: 01/02/2024

¹ Doutor em Geografia (UFSC).
Docente na Universidade de Santa Cruz do Sul.
Santa Cruz do Sul – RS, Brasil.
Email: rlls@unisc.br

³ Doutoranda em Desenvolvimento Regional (UNISC).
Pelotas – RS, Brasil.
Email: schwanzangelica9@gmail.com

² Mestranda em Desenvolvimento Regional (UNISC).
Santa Cruz do Sul – RS, Brasil.
Email: brendaemachado@gmail.com

RESUMO

Aborda-se as relações espaciais das cidades médias em contextos regionais e no âmbito das redes urbanas onde essas cidades estão inseridas, focando na importância da gestão territorial dessas cidades nos processos de desenvolvimento regional. Analisa-se a função da gestão territorial pública que tais cidades exercem no território pela oferta de serviços públicos federais e estaduais. As simultâneas ofertas pelas cidades médias e demanda regional pelos serviços públicos configuram na região certo espaço de fluxos advindos do funcionamento dos serviços públicos federais e estaduais existentes. Tais fluxos permitem compreender a centralidade que essas cidades exercem na região, a configuração espacial, os diferentes padrões de distribuição territorial e de intensidade relacional advindas da oferta e procura pelos serviços públicos estaduais e federais nas regiões. Metodologicamente utilizou-se os dados secundários do IBGE e do GEOPORTAL-RS relativos à rede urbana e à gestão pública territorial de cidades médias selecionadas em determinadas regiões funcionais de planejamento, no Rio Grande do Sul. Também elaborou-se mapas temáticos e de fluxos que permitiram melhor captar a configuração espacial desses fluxos de oferta e demanda de serviços, a distribuição espacial das instituições e repartições públicas federais e estaduais selecionadas, e a dinâmica das relações entre as cidades selecionadas e suas regiões de influência. Os resultados obtidos reforçam a importância regional das cidades médias em sua função de gestão pública não apenas na escala local, mas também regional, possibilitando uma maior coesão territorial, bem como demonstram a centralidade que tais cidades exercem na rede urbana regional.

Palavras - chave: Cidades médias. gestão pública territorial. centralidade urbana regional. coesão territorial. região.

ABSTRACT

The spatial relations of medium-sized cities in regional contexts and within the urban networks in which these cities are inserted are addressed, focusing on the importance of the territorial management of these cities in regional development processes. It analyzes the role of public territorial management that these cities play in the territory through the provision of federal and state public services. The simultaneous supply by the medium-sized cities and the regional demand for public services create a certain space of flows in the region arising from the operation of existing federal and state public services. These flows make it possible to understand the centrality that these cities exert in the region, the spatial configuration, the different patterns of territorial distribution and relational intensity arising from the supply of and demand for state and federal public services in the regions. Methodologically, we used secondary data from IBGE and GEOPORTAL-RS on the urban network and public land management of selected medium-sized cities in certain functional planning regions in Rio Grande do Sul. Thematic and flow maps were also drawn up to better capture the spatial configuration of these flows of supply and demand for services, the spatial distribution of selected federal and state public institutions and offices, and the dynamics of relations between the selected cities and their regions of influence. The results obtained reinforce the regional importance of medium-sized cities in their public management function, not only on a local scale, but also on a regional scale, enabling greater territorial cohesion, as well as demonstrating the centrality that these cities play in the regional urban network.

Keywords: Medium-sized cities. territorial public management. Regional urban centrality. territorial cohesion. region.

INTRODUÇÃO

No período atual, em âmbito mundial e no Brasil, vivemos um abrangente, intenso e desigual processo de urbanização (Brenner, 2018). Tal processo tem apresentado reflexos e impactos nas dinâmicas de distribuição e concentração da população nos territórios, na distribuição e organização espacial da oferta de serviços públicos, e na gestão dos territórios (Ferrão, 2014). Além disso, por conta da expansão do neoliberalismo econômico e da promoção de uma verdadeira “guerra de lugares” (Harvey, 2011; Rolnik, 2015), verifica-se igualmente, em diferentes escalas espaciais, a promoção de menor coesão e de maior desequilíbrio territorial. Resultado da intensa polarização das metrópoles mundiais e nacionais, e de sistemas urbanos nacionais e regionais, preponderantemente hierárquicos e com desigual articulação interurbana nos territórios (Medeiros, 2019).

Diante desse quadro, observa-se um crescente esforço de pesquisa em buscar compreender as características e especificidades do processo de urbanização das cidades médias, como se apresentam



suas relações e interações com o espaço regional e quais têm sido sua contribuição para o desenvolvimento territorial (Sposito & Silva, 2017; Llop & Usón, 2012; Gorenstein, Landriscini e Hernández, 2012).

O processo de urbanização das cidades médias apresenta diferentes dimensões e aspectos. Dentre eles, se destaca a centralidade e a capacidade de gestão territorial que tais cidades exercem nas regiões onde estão localizadas. Através das funções administrativas e da prestação de serviços públicos variados, essas cidades se relacionam com sua região de influência, bem como intermediam fluxos de natureza diversa (pessoas, insumos, capitais, informações, etc.) que circulam entre as áreas rurais e cidades pequenas, que constituem sua região de influência, e as metrópoles.

Nesse artigo, aborda-se a centralidade das cidades médias e o modo como elas exercem a gestão territorial nos seus respectivos espaços regionais de influência. O objetivo é analisar como se apresenta a centralidade dessas cidades médias em suas respectivas regiões e no território do Rio Grande do Sul. Para tanto se analisa as relações espaciais que essas cidades estabelecem com as demais cidades e zonas rurais nas Regiões Funcionais de Planejamento selecionadas no Rio Grande do Sul, através dos fluxos de gestão pública federal e estadual, advindos da atuação descentralizada do Estado no território¹. Discute-se ainda os reflexos dos níveis e índices de centralidade urbana, advindos da desigual oferta de serviços públicos no território, na configuração e dinâmica de funcionamento da rede urbana e no processo de desenvolvimento regional.

O recorte empírico da análise envolve um conjunto de Regiões Funcionais de Planejamento (RFs) selecionadas e nelas um grupo de cidades médias e de centros regionais², assim distribuídas: na RF 2 (Lajeado e Santa Cruz do Sul), na RF 6 (Alegrete, Bagé e Uruguaiana), na RF 5 (Pelotas e Rio Grande), na RF 4 (Tramandaí e Osório), na RF 7 (Ijuí, Santo Ângelo e Santa Rosa), na RF 8 (Santa

1 Os resultados aqui apresentados são parciais e integram o projeto de pesquisa “Cidades Médias, Gestão Territorial e Desenvolvimento em Regiões Selecionadas do Rio Grande do Sul”, em andamento, e que conta com o auxílio do CNPq e da FAPERGS. Nesta pesquisa, metodologicamente, optou-se por não analisar as cidades médias que integram as regiões metropolitanas de Porto Alegre e da Serra Gaúcha.

2 As cidades de Alegrete, Osório, Santiago, Cruz Alta e Carazinho ainda precisam ser melhor analisadas no âmbito da pesquisa que está em curso, quanto aos seus demais papéis e funções na rede urbana regional e estadual, e em relação à outras variáveis como a centralidade da gestão territorial empresarial e as relações espaciais interurbanas das quais participam, para que se possa concluir com mais segurança e fundamentação nos dados empíricos, se as mesmas podem igualmente serem classificadas como cidades médias. Por ora, e de modo preliminar, se está identificando-as como centros regionais que apresentam importante centralidade nas respectivas regiões onde estão localizadas.

Maria, Santiago e Cruz Alta), na RF 9 (Passo Fundo, Erechim e Carazinho). Ambas, regiões e respectivas cidades médias integram parte substancial do território do Rio Grande do Sul, no Sul do Brasil. As cidades selecionadas desempenham importante papel de centros regionais, atraindo deslocamentos pendulares para trabalho e estudo, polarizando e influenciando cidades menores e zonas rurais de seu *hinterland*, através da oferta de atividades comerciais e de serviços, bem como exercendo a função de gestão territorial no contexto dos respectivos territórios regionais.

Metodologicamente se utilizou contribuições de Corrêa (1996), Spósito (2007 e 2017), Sposito e Silva (2017), de Bellet e Lopp-Torné (2002) e de Silveira e Faccin (2021) na fundamentação da abordagem das cidades médias, de sua centralidade regional e gestão territorial. Igualmente se apoiou nos aportes de Corrêa (2006), Neil (2013) e Medeiros (2019) sobre redes urbanas e sua relação com o desenvolvimento e coesão territorial. Os dados secundários sobre estruturas administrativas e fluxos em relação à gestão federal foram levantados através dos estudos Região de Influência das Cidades – REGIC - 2018 (2020) e Gestão do Território (2014), ambos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Já os dados sobre a gestão estadual foram obtidos junto ao GEOPORTAL RS (2021)³. A análise foi realizada com base nos dados sistematizados em planilhas eletrônicas, e por meio da confecção de gráficos, quadros e mapas temáticos, com a utilização dos softwares Excel e QGIS.

O artigo, além desta introdução, está constituído por outras três seções. Inicialmente, apresenta-se o que se está entendendo por cidade média, centralidade e gestão pública territorial, e como as cidades médias desenvolvem sua gestão territorial através da oferta e dos fluxos de gestão pública. Na segunda seção, aborda-se a importância da gestão territorial para a análise das relações hierárquicas e complementares entre as cidades que integram a rede urbana, bem como apresenta-se o caminho metodológico adotado, destacando as aproximações metodológicas realizadas em relação à obtenção e tratamento dos dados referentes a gestão pública federal e estadual e à definição dos níveis de centralidade das cidades. Por fim, na terceira seção apresenta-se os resultados da análise destacando as principais configurações espaciais e características da gestão pública do território realizadas pelas cidades médias nas distintas regiões funcionais de planejamento do território do Rio Grande do Sul.

3 GEOPORTAL RS é uma Plataforma de compartilhamento de dados geoespaciais, serviços e aplicações do Estado do Rio Grande do Sul, produzidos pela Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais (IEDE)-RS.



CIDADES MÉDIAS, CENTRALIDADE REGIONAL E GESTÃO TERRITORIAL

O conceito ou a noção de cidade média, como lembram Sposito (2017) e Corrêa (2017) apresenta uma natureza relacional. Cada cidade média só pode ser compreendida nos contextos espacial e temporal onde ela se encontra, e através das relações que ela estabelece na e com a região em que está localizada e com a rede urbana a qual integra.

São as características e as particularidades próprias das relações que as cidades médias estabelecem com cidades menores e maiores do que elas, num dado espaço geográfico regional ou nacional, que vão permitir melhor entendimento de sua função na gestão territorial.

Pode-se também se referir a tais cidades como cidades 'intermediárias', pela posição de mediação de fluxos regionais, de intermediação entre o povoado e a grande cidade, que essas elas ocupam na divisão regional do trabalho e na rede urbana. (Sposito, 2017; Pippi, 2019).

Entende-se que para se definir uma cidade como cidade média deve-se, simultânea e complementarmente, considerar a sua dimensão demográfica em sua relação com as demais cidades que integram o espaço urbano regional ou nacional, mas também levar em conta a sua economia urbana, suas funções e sua centralidade exercidas nas regiões em que estão localizadas. Embora os parâmetros demográficos quantitativos sejam importantes para essa definição, os mesmos tomados isoladamente não são suficientes para sustentá-la.

Assim, pensa-se ser mais adequado o emprego da noção de cidade média que identifica como tal, aquelas cidades que possuem um expressivo contingente demográfico nos contextos nacional e regional, e/ou que apresentam uma concentração e centralização econômicas e uma consolidada função de intermediação econômica e de serviços públicos, e de fluxos diversos, entre sua hinterlândia e a metrópole (Bellet e Llop-Torné, 2002).

Há também que se considerar nessa definição os níveis das atividades econômicas resultantes da confluência dos sistemas de transporte e logística, a reconfiguração espacial advinda da modernização e reestruturação produtiva do setor agropecuário que redefinem as atividades da indústria, do comércio e dos serviços, e as funções e centralidade urbanas das cidades médias (Sposito *et al*, 2007; Santos, Silveira, 2001).



As cidades médias desempenham funções de articulação, de intermediação e de distribuição de produtos, mercadorias, serviços, informações, ordens e capitais, tendo papel estratégico no sistema urbano e regional de produção. Igualmente exercem o papel de comando regional e consolidam a sua condição de centros de gestão privada e pública descentralizadas. Isso ocorre, tanto por meio de sedes e filiais de empresas, quanto de órgãos, sucursais e unidades regionais da administração pública federal e estadual, nelas localizadas. Tais cidades, reforçam assim, sua posição hierárquica na rede urbana regional e estadual (Silveira e Faccin, 2021; Moura e Werneck, 2001).

Quanto à natureza da gestão territorial que as cidades médias exercem no território, entende-se como adequada para essa análise a definição conceitual elaborada por Corrêa (1996, p. 35) de que ela “se constitui em uma faceta da gestão econômica, política e social, a ela estando subordinada, mas também a condicionando. É a dimensão espacial do processo geral de gestão, confinando-se ao espaço sob controle de um Estado ou de uma dada empresa”.

Ao se pensar na gestão territorial pública, mas também na gestão privada que as cidades exercem ou numa dada região ou num dado território, é preciso considerar, como assinalado por Silveira *et al.* (2018, p.68) que:

As cidades, como centros de organização da vida social, em suas dimensões econômicas e políticas, e espaços de concentração da população e das atividades produtivas e de serviços públicos e privados, se constituem em unidades de referência no território, nas e a partir das quais, diferentes estratégias e ações de gestão são acionadas tanto pelo Estado como pelo Mercado. Estes buscam garantir sua reprodução, através de uma dada organização espacial dos seus fixos, ou objetos geográficos, e de seus fluxos ou ações, em uma perspectiva multiescalar: combinando simultaneamente e de modo desigual, ações de gestão nas escalas do município, da região, do país, e do espaço global.

Ou seja, se nas escalas nacional e mundial as metrópoles desempenham destacado papel na gestão territorial, nas escalas nacional e regional as cidades médias também se destacam pela importante atuação na gestão dos territórios e regiões onde estão inseridas. Tal gestão territorial se expressa através das relações espaciais que essas cidades promovem e atraem, e pela função de intermediação de fluxos diversos que exercem.

Ao promoverem e centralizarem fluxos de gestão territorial as cidades médias não apenas exercem uma dada influência regional, mas também o comando hierárquico na rede urbana regional. Os fluxos de gestão territorial públicos ocorrem através do controle que o Estado, através da sua organização e



da gestão de serviços públicos, estabelece no/do espaço. Já os fluxos de gestão territorial privados estão relacionados às ações e estratégias de organização, controle e de uso espacial, realizadas pelas empresas, por meio de suas sedes instaladas nessas cidades, ou de filiais de outras empresas atraídas por essas cidades (Silveira *et al.*, 2021).

Em ambos os fluxos, as ações, relações e estratégias têm o objetivo de controlar a organização do espaço. Ou como bem destaca Corrêa (1992, p. 115) “a criação e controle das formas espaciais, suas funções e distribuição espacial, assim como determinados processos como concentração e dispersão espaciais, que conformam a organização do espaço em suas origens e dinâmicas”.

A gestão pública do território se dá, sobretudo, através do Estado que produz e organiza o espaço, através tanto de sua atuação econômica quanto pela promoção de políticas públicas setoriais diversas. Cabe ao Estado por meio de sua estrutura e serviços, atender a população, estar presente no território, levantar informações e organizar os recursos públicos. Deste modo

As instituições públicas estatais para exercer a sua ação, geralmente se organizam espacialmente de modo multilocalizadas com diversas instalações e repartições no território brasileiro, apresentando uma estrutura hierárquica interna que reflete um dado modo de gestão do território pelo Estado, através de suas diversas instâncias administrativas a maneira pela qual o território é gerido (Silveira *et al.*, 2018, p.70).

Nessa perspectiva, a centralidade e os papéis de intermediação e de comando que essas cidades médias desempenham nas relações e interações espaciais nas suas regiões e na organização e funcionamento da rede urbana regional, através dos fluxos de gestão pública territorial, se apresentam como dimensões indispensáveis para análise da dinâmica e para a formulação de políticas públicas de desenvolvimento regional.

CIDADES MÉDIAS, REDE URBANA E A GESTÃO TERRITORIAL PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL: APROXIMAÇÕES METODOLÓGICAS

A dimensão federativa da gestão pública contribui para diversos aspectos pertinentes à gestão territorial, especialmente em um país com área territorial tão extensa como o Brasil. Sob essa perspectiva, a obra intitulada “Regiões de Influência das Cidades 2018” (REGIC) (IBGE, 2020) aborda a gestão pública federal a fim de estabelecer centros hierárquicos na rede urbana brasileira. A localização dos centros institucionais gera polos de tomada de decisão, constituem pontos de



referência para prestação de serviços e por conseguinte, geram fluxos de gestão específicos que impactam diretamente na dinâmica territorial.

Na análise da centralidade e das relações espaciais que as cidades médias apresentam e promovem nas suas regiões de influência e nas redes urbanas, através dos fluxos e redes de gestão territorial pública e privada que comandam, também nos valem das contribuições da teoria dos fluxos centrais, desenvolvidas por P. Taylor (2007) e Taylor, Hoyler e Verbruggen (2010) que igualmente serviram de fundamento para a Regic de 2018. Essa teoria, parte da premissa de que todo sistema urbano é composto simultaneamente de dois processos: de um lado, a cidade continua a ter o papel de fornecer bens e serviços públicos e privados, polarizando sua região de entorno de maneira contígua e, de outro, faz parte de uma rede de ligações de longa distância, que se interconecta de forma seletiva, e não necessariamente hierárquica. Para os autores, o primeiro tipo de relações e conexões espaciais que a cidade promove é denominado de *town-ness*, correspondendo às relações com sua hinterlândia, através das quais a cidade polariza uma região. Já o segundo tipo de relações espaciais que a cidade estabelece é o *city-ness* e ocorre entre cidades além da hinterlândia ou região de influência, se modelando de maneira reticular, não possuindo um efeito de cobertura territorial. (Taylor, Hoyler e Verbruggen, 2010 e Ibge, 2018).

As relações de *city-ness* são efetivadas pelas atividades urbanas que realizam conexões a longa distância, ligando cidades dos mais variados tamanhos, como são os casos de algumas empresas privadas exportadoras de bens e serviços para além do mercado local, e das relações entre matrizes e filiais de uma mesma empresa. Mas, também são os casos, em nosso entender, ao tomarmos como referência as escalas da rede urbana nacional e estadual, das relações não contíguas que as cidades estabelecem com outras cidades através das ligações entre unidades de organismos públicos multilocalizadas, tanto de âmbito federal (por exemplo, o INSS, a Receita Federal e a Polícia Federal), quanto de âmbito estadual (como exemplo, a Brigada Militar, a Polícia Civil, e a Justiça Estadual).

A metodologia estabelecida no estudo da REGIC 2018 busca calcular o índice de centralidade da gestão pública federal nas cidades brasileiras. Para isso, foram selecionadas instituições no âmbito nacional multilocalizadas e com atuação descentralizada, são elas: INSS, Ministério do



Trabalho e Emprego, Secretaria Especial da Receita Federal, Justiça Federal, Tribunais Regionais Eleitorais, Tribunais Regionais do Trabalho e IBGE. Os níveis hierárquicos de cada instituição foram identificados e suas sedes foram mapeadas através de dados levantados a partir de suas próprias páginas na Internet e em consultas diretas, realizadas por e-mail, durante os anos de 2018 e 2019. Tais hierarquias são equalizadas em cinco níveis de gestão administrativa (quadro 1), para então aplicar a fórmula matemática que atribui pesos a cada nível expressando a importância de cada um deles.

Quadro 1 | Classificação de unidades públicas federais descentralizadas em seus níveis de gestão territorial

Nível de gestão	INSS	Secretaria do Trabalho	Receita Federal	IBGE	Justiça Federal	Justiça Eleitoral	Justiça do Trabalho
5	Sede do INSS	Sede da Secretaria do Trabalho	Sede da Receita Federal	Sede do IBGE	Superior Tribunal de Justiça	Tribunal Superior Eleitoral	Tribunal Superior do Trabalho
4	Superintendências Regionais	-	Regiões Fiscais	-	Tribunais Regionais Federais	-	-
3	-	Superintendências Regionais do Trabalho	-	Unidades Estaduais	Seções Judiciárias	Tribunais Regionais Eleitorais	Tribunais Regionais do Trabalho
2	Gerências Executivas	Gerências Regionais do Trabalho	Delegacias da Receita Federal e Delegacias de Julgamento	-	Subseções Judiciárias	-	-
1	Agências	Agências Regionais do Trabalho	Agências e Inspetorias da Receita Federal	Agências	-	Zonas Eleitorais	Varas do Trabalho

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia, Regiões de Influência das Cidades 2018.

De acordo com a REGIC 2018:

O número de entidades públicas nas Cidades foi somado, em cada nível, para se calcular o Índice de Centralidade da Gestão Pública. Para ponderar a centralidade de cada Cidade, atribuiu-se pesos a cada um dos níveis, de modo que um nível tem um peso duas vezes maior do que o do nível imediatamente anterior (Regic, 2018. p. 74).

A formulação do Ibge (2020) para o Índice de Centralidade de gestão pública foi a seguinte:

$$CGPj = IP1j + (2 \times IP2j) + (4 \times IP3j) + (8 \times IP4j) + (16 \times IP5j)$$

Onde:

CGPj é a centralidade de gestão pública da cidade j

IPX é o número de instituições públicas do nível X considerado na Cidade j.



A sistematização dos dados pelo IBGE resultou na criação de uma escala de diferentes níveis de centralidade da gestão pública federal, de 01 a 08. Onde 01 designa a cidade com maior e 08 a cidade com o menor Índice de Centralidade no contexto da rede urbana nacional.

No que tange a gestão pública estadual, ao que se sabe, atualmente não há estudo correspondente que estabeleça parâmetros quantitativos e qualitativos para análise da centralidade das cidades em relação à gestão pública territorial na escala estadual da rede urbana. Essa constatação nos motivou a construir o índice de centralidade da gestão pública estadual, com base no conceito e metodologia utilizados pelo IBGE na REGIC (2018).

Assim, adaptou-se a metodologia empregada pela REGIC na abordagem da gestão pública federal a fim de compreender como ocorrem as relações espaciais entre as cidades médias e suas regiões de influência no contexto da rede urbana do Rio Grande do Sul. Além disso, a REGIC 2018 também adotou na sua abordagem a unidade espacial dos Arranjos Populacionais (AP), criados em estudo próprio, publicado pelo IBGE em 2016 (Arranjos Populacionais e Concentrações Urbanas no Brasil). O termo AP refere-se ao conjunto de municípios com intensa relação, municípios conurbados ou que possuem forte movimento pendular para trabalho ou estudo, que por essas razões foram considerados como uma única unidade de análise. Já em relação à gestão pública estadual decidiu-se pela análise individual dos dados de cada município não sendo então considerados os dados agrupados nos Arranjos Populacionais.

De forma semelhante ao estudo da REGIC 2018, foram selecionados alguns órgãos de gestão pública estadual que possuem estruturas e diferentes níveis de gestão administrativa descentralizada no território. A saber: Saúde, Educação e Segurança (Brigada Militar e Polícia Civil), três dos principais setores de gestão do Estado com grande repercussão na vida cotidiana da população; Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), responsável pela gestão do transporte rodoviário e da manutenção da malha rodoviária, infraestrutura indispensável para a circulação de fluxos diversos e conexão entre as cidades e localidades; Agricultura, visto a representatividade desse setor na estrutura econômica do Estado; Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), responsável pelo serviço de assistência técnica aos produtores rurais; e a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (Jucergs) responsável pelo registro e abertura de empresas.



Tais instituições foram escolhidas com o objetivo de contemplar os principais fluxos representativos da maneira como o Estado gere o território, levando em conta sua intensidade e abrangência. Nesse sentido, unidades estaduais de gestão básica mais distribuídas no interior dos territórios municipais como, por exemplo, postos de saúde e escolas estaduais, não foram consideradas na pesquisa, pois dado o seu expressivo número na escala intramunicipal, dificultariam o seu emprego para a obtenção de um Índice de Centralidade que fosse mais representativo e coerente com aquele apresentado pelas cidades médias na escala da rede urbana estadual.

Por conseguinte, definiram-se níveis de gestão do território conforme a estrutura organizacional administrativa de cada órgão ou instituição pública estadual obtidos através dos sites oficiais de cada uma delas. Como expressado no quadro 2, os níveis de gestão administrativa variam entre 1 e 3, sendo o nível 3 com maior hierarquia e o nível 1 com menor hierarquia.

Quadro 2 | Níveis administrativos de gestão pública estadual do território

Nível de Gestão	Saúde	Educação	Segurança		DAER	Agricultura	EMATER	Jucergs
			Brigada Militar	Polícia Civil				
3	Secretarias	Secretarias	Comando Estadual	Chefia da Polícia	Sede do DAER	Secretaria Estadual	Escritório Central	Sede da Jucergs
2	Coordenadorias Regionais	Coordenadorias Regionais	Comando Regional	Sede Regional Institucional	Superintendências Regionais	Supervisões Regionais	Escritório Regional	Escritório Regional
1	Hospitais com Leitos de UTIs	-	Batalhões	Delegacias	-	-	-	Posto de Atendimento

Elaboração: Dos Autores com base nos dados do IEDE, 2022.

Após a coleta e organização dos dados relativos à localização e quantidade das unidades/repartições da gestão pública estadual dos setores administrativos selecionados, os mesmos foram mapeados por meio da base “Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais” (Iede 2019). Em seguida, a formulação matemática desenvolvida pela REGIC foi adaptada no presente estudo, para a construção do Índice de Centralidade de gestão pública estadual, sendo ela:

$$CGP_j = IP1_j + (2 \times IP2_j) + (4 \times IP3_j)$$

Onde:

CGP_j é a centralidade de gestão pública da cidade j

IP_X é o número de instituições públicas do nível X considerado na Cidade j.

A sistematização dos dados coletados permitiu a criação de uma escala de níveis de centralidade da gestão pública estadual, de 01 a 08. Onde 01 designa a cidade com maior e 08 a cidade com o menor Índice de Centralidade, no contexto da rede urbana estadual.

CIDADES MÉDIAS E GESTÃO TERRITORIAL PÚBLICA: CENTRALIDADES URBANAS REGIONAIS NO RIO GRANDE DO SUL

Como já destacado anteriormente, a análise da centralidade exercida pelas cidades médias e centros regionais em relação à gestão pública federal e estadual foi realizada a partir da seleção de um conjunto de cidades que desempenham importantes funções de comando e papéis de intermediação de fluxos diversos nos territórios das regiões funcionais de planejamento onde estão localizadas e nas respectivas redes urbanas regionais e estadual.

Na tabela 1 verifica-se como se apresentavam em 2010 e em 2022 os dados demográficos gerais dos municípios e respectivas cidades e das regiões funcionais analisadas. (Ibge, 2010 e 2022).

Observa-se que o conjunto de cidades médias e demais centros regionais apresentam elevadas taxas de urbanização. Com exceção de Bagé e de Santa Rosa, que apresentaram em 2010 taxas de 84% e 88%, respectivamente, as demais cidades apresentavam taxas iguais ou superiores a 90%. Além de serem as cidades mais populosas das suas respectivas regiões, o expressivo contingente populacional aliado à maior complexidade da economia urbana e à centralidade urbana e regional dessas cidades médias, justificam em boa medida a instalação nelas, das unidades e estruturas descentralizadas de gestão e atendimento dos órgãos públicos estaduais.



Tabela 1 | Dados demográficos dos municípios, cidades médias e Regiões Funcionais

Muni cípios	População urbana	População rural	População total	Taxa urbanização	População total
	2010				2022
Santa Cruz do Sul	105.190	13.184	118.374	88,9%	133.230
Lajeado	71.180	265	71.445	99,6%	93.646
Região Funcional 2	505.954	239.910	745.864	151,2%	785.081
Osório	37.917	2.989	40.906	92,69%	47.400
Tramandaí	40.577	1.008	41.585	97,58%	54.387
Região Funcional 4	254.373	41.710	296.083	85,91%	372.615
Pelotas	306.193	22.082	328.275	93,27%	325.689
Rio Grande	189.429	7.799	197.228	96,05%	191.900
Região Funcional 5	705.261	137.945	843.206	83,64%	822.464
Bagé	97.765	19.029	116.794	83,7%	117.938
Alegrete	69.594	8.059	77.653	89,6%	72.409
Uruguaiana	117.415	8.020	125.435	93,6%	117.210
Região Funcional 6	284.774	35.108	319.882	111,4%	724.606
Santa Rosa	60.366	8.221	68.587	88,0%	76.963
Santo Ângelo	71.804	4.471	76.275	94,1%	76.917
Ijuí	71.550	7.365	78.915	90,7%	84.726
Região Funcional 7	526.090	233.501	759.591	69,3%	760.771
Cruz Alta	60.594	2.227	62.821	96,5%	58.913
Santa Maria	248.347	261.031	261.031	95,1%	271.633
Santiago	44.735	4.336	49.071	91,2%	48.938
Região Funcional 8	644.370	480.783	807.487	79,8%	791.324
Erechim	90.552	5.535	96.087	94,2%	105.705
Carazinho	58.253	1.064	59.317	98,2%	61.804
Passo Fundo	180.120	4.706	184.826	97,5%	206.224
Região Funcional 9	760.004	309.265	1.069.269	71,1%	1.104.421
Rio Grande do Sul	9.100.291	10.693.929	1.593.638	85,10%	10.880.506

Elaboração: Dos Autores, a partir de Ibge (2010, 2022), 2023.

Já em relação à população total, urbana e rural das regiões analisadas, verifica-se a existência de distintas taxas de urbanização, influenciada pelas diferentes estruturas fundiárias, densidades demográficas e estruturas e atividades econômicas apresentadas por esses municípios e regiões. Muito embora, em todas as regiões se observa que a maior parte da população residia em áreas urbanas.

Outro aspecto a destacar se refere à população total dessas cidades em 2022, quando oito delas possuem entre 100 mil e 325 mil habitantes e outras dez possuíam entre 47 mil e 93 mil habitantes. Reforça-se assim a convicção teórica de que não seja apenas o contingente demográfico que importa para

a identificação das cidades médias. Igualmente importa para tanto, a centralidade regional, os papéis e as funções urbanas e regionais, como as exercidas por essas cidades através da gestão pública estadual, na região e nas redes urbanas que se localizam/integram. Essas condições são também importantes para auxiliar na análise de centros regionais, como são os exemplos de Osório, Alegrete, Cruz Alta, Carazinho e Santiago, que se apresentam como potenciais cidades médias, na medida em que compartilham com as demais cidades analisadas, ainda em que menor intensidade os papéis de intermediação e de polarização na rede urbana, e de apoio para a coesão territorial.

Orientado pelo caminho metodológico apresentado anteriormente, definiu-se o nível de centralidade da gestão pública que cada uma das cidades médias e centros regionais selecionados exercem, tanto em relação tanto à gestão federal quanto à gestão estadual, no contexto das suas respectivas redes urbanas regionais e regiões funcionais de planejamento. Pode-se assim compreender melhor a centralidade regional dessas cidades e identificar semelhanças, diferenças e complementaridade sobre os níveis de centralidade regional que as cidades apresentam.

CIDADES MÉDIAS, CENTRALIDADE E A GESTÃO TERRITORIAL PÚBLICA FEDERAL

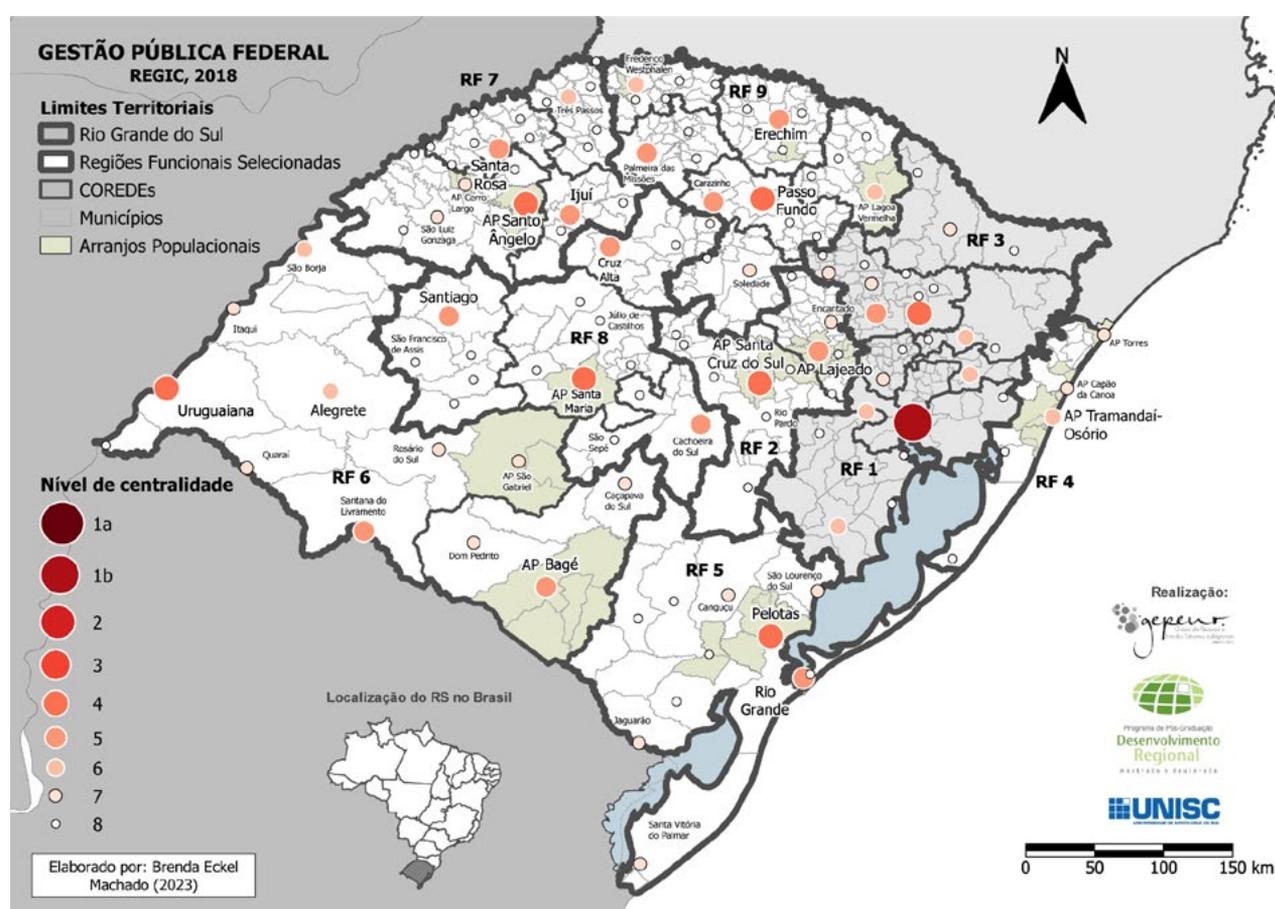
Para a análise da gestão pública federal, verificou-se que o estudo da REGIC 2018 abrangeu instituições vinculadas aos poderes executivo e judiciário, sendo elas o INSS, o, então, Ministério do Trabalho e Emprego, a Secretaria Especial da Receita Federal, a Justiça Federal, os Tribunais Regionais Eleitorais, os Tribunais Regionais do Trabalho, e o IBGE. Com isso, foram consideradas algumas das instituições mais representativas do país, e especialmente distribuídas no território e com atuação verticalizada. Sua localização deve ser central e abrangente com intuito de atrair fluxos de maneira facilitada no território. Dessa forma, as cidades e os municípios onde estão sediadas as unidades descentralizadas dessas instituições federais se tornam pontos importantes de gestão territorial.

A figura 1, a partir do índice de centralidade, demonstra o Arranjo Populacional de Porto Alegre no nível 1b sendo o nível de centralidade mais alto no estado (o nível 1A é exercido pela cidade de Brasília, no contexto da rede urbana brasileira). Em seguida, no nível 4, dentre as cidades selecionadas para análise, estão os arranjos populacionais polarizados pelas cidades médias de Santa Cruz do Sul, Santo Ângelo, Pelotas e Santa Maria e as cidades médias de Passo Fundo e Uruguaiana. Essas cidades médias exercem



o segundo maior nível de centralidade da gestão pública federal no estado. Espacialmente mais abrangente, o nível de centralidade dessas cidades médias decorre, da existência nelas, de unidades administrativas federais descentralizadas que, em sua maior parte, apresentam níveis administrativos de gestão de ordem 2 e 1 (ver quadro 1) constituindo-se em instâncias intermediárias de controle, decisão e regulação, ou sendo responsáveis por realizarem atividades administrativas e prestarem serviços públicos mais especializados à população e às empresas urbanas e rurais, não apenas desses municípios, mas também da região.

Figura 1 | Cidades e Níveis de centralidade da Gestão Pública Federal no Rio Grande do Sul



Elaboração: Dos Autores, 2023.

A estrutura econômica urbana e rural bem como as dinâmicas socioespaciais existentes nessas regiões assentadas nas atividades da agricultura familiar, do agronegócio de exportação e nas indústrias de alimentos, metalomecânicas e em um diversificado setor de comércio e serviços especializados e de transporte e logística, condicionam e animam as relações e interações espaciais que

essas cidades exercem através da gestão federal. Em alguns casos, a gestão territorial dessas cidades atende igualmente a demanda da população e de empresas de municípios localizados em regiões funcionais vizinhas, dada a especificidade dos serviços e hierarquia de gestão dos órgãos federais que estão sediados nas cidades médias, como são os casos de Santa Maria e Passo Fundo.

Já o nível 5 abrange os arranjos populacionais de Lajeado e Bagé e as cidades médias de Rio Grande, Erechim, Santa Rosa e de Ijuí, e os centros regionais de Carazinho, Santiago e Cruz Alta. Embora com menor índice de centralidade, se comparadas com as cidades anteriores, essas cidades apresentam também importante papel na gestão pública federal em suas regiões, ofertando serviços através de unidades administrativas com níveis de gestão de ordem 1, em sua maior parte. Destacam-se as cidades médias de Bagé, Erechim e Santa Rosa que pela sua localização em regiões de fronteira internacional ou em regiões limítrofes com o estado de Santa Catarina, igualmente exercem sua centralidade no âmbito da gestão territorial atendendo demandas relativas aos fluxos de pessoas, de produtos e de serviços transfronteiriços.

O nível 6, é o nível de centralidade ligeiramente mais baixo a abranger cidades como as de Alegrete e o arranjo populacional de Tramandaí – Osório, que exercem a gestão territorial federal em áreas espacialmente menos abrangentes no interior das suas respectivas RFs. Por fim, os níveis seguintes, 7 e 8, de centralidade são exercidos apenas por cidades pequenas através de níveis básicos de gestão federal, no contexto das respectivas RFs e redes urbanas regionais.

CIDADES MÉDIAS, CENTRALIDADE E A GESTÃO TERRITORIAL PÚBLICA ESTADUAL

Nesse tópico analisa-se a centralidade das cidades médias em relação à gestão pública estadual, de modo complementar à abordagem realizada anteriormente, com base nos dados levantados pelo IBGE, através da REGIC 2018. Para tanto, na análise dos dados tomou-se como referência a posição das cidades médias na rede urbana e sua localização no território do estado do Rio Grande do Sul.

Como resultado da metodologia desenvolvida, tem-se a representação na tabela 2 e na figura 2 dos diferentes índices e níveis de centralidade.

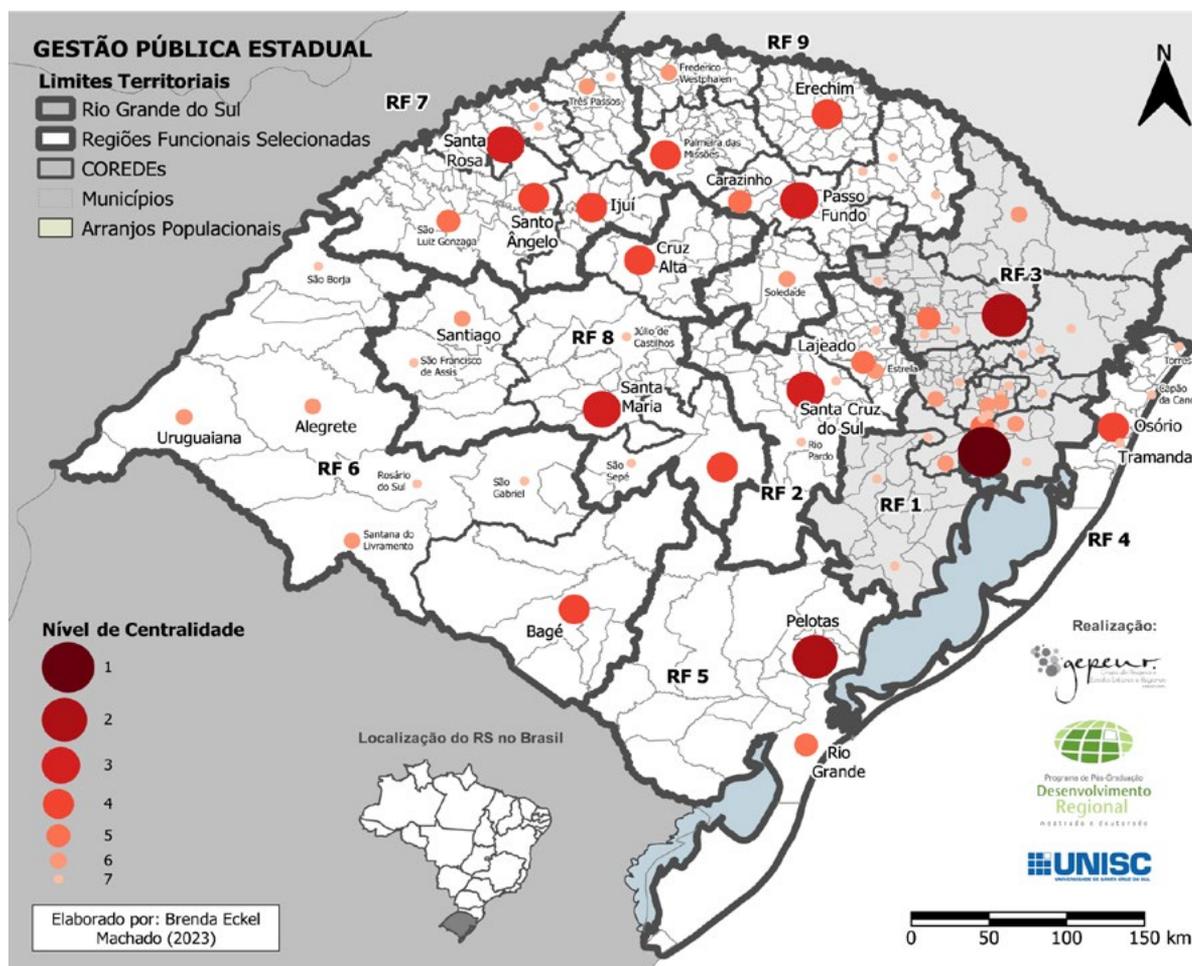


Tabela 2 | Índice e nível de centralidade da gestão pública estadual exercido por cidades do Rio Grande do Sul

Cidades	Região Funcional	Índice	Nível de Centralidade
Porto Alegre	RF 1	76	1
Caxias do Sul	RF 3	29	2
Pelotas	RF 5	29	2
Passo Fundo	RF 9	26	3
Santa Maria	RF 8	25	3
Santa Cruz do Sul	RF 2	23	3
Santa Rosa	RF 7	23	3
Ijuí	RF 7	22	4
Bagé	RF 6	21	4
Erechim	RF 9	21	4
Santo Ângelo	RF 7	20	4
Osório	RF 4	19	4
Cruz Alta	RF 8	19	4
Cachoeira do Sul	RF 8	19	4
Palmeira das Missões	RF 9	19	4

Elaboração: Dos Autores, 2023.

Figura 2 | Cidades e Níveis de Centralidade da Gestão Pública Estadual no Rio Grande do Sul



Elaboração: Dos Autores, 2023.

Observa-se que a cidade de Porto Alegre, apresentou o maior nível de centralidade de gestão pública estadual (nível 1), pois nela, justamente pela condição de ser a sede do governo estadual estão localizadas as unidades e repartições administrativas centrais das instituições públicas estaduais responsáveis pelo maior nível hierárquico que a capital do estado exerce na rede urbana estadual.

Em seguida estão as cidades médias de Caxias do Sul e Pelotas que apresentam nível 2 de centralidade da gestão pública estadual. Segunda e quarta maiores cidades do estado em termos demográficos, com respectivamente, 463.338 hab. e 325.689 hab. (IBGE, 2022), essas duas cidades se constituem em polos regionais, cada uma delas, apresentando quase três dezenas de unidades e repartições descentralizadas da gestão pública estadual, contemplando diferentes setores públicos e órgãos administrativos do governo gaúcho. A cidade média de Pelotas exerce forte centralidade da gestão pública estadual atendendo não apenas a população e as empresas localizadas nos municípios da Região Funcional 05, mas também de alguns municípios localizados na zona sudeste da RF06.

Apresentando um índice de centralidade de nível 3 estão as cidades médias de Passo Fundo, Santa Cruz do Sul, Santa Rosa e Santa Maria. A cidade de Passo Fundo se destaca como polo regional por apresentar 15 unidades de repartições da gestão pública estadual, seguida por Santa Maria com 14 unidades e Santa Cruz do Sul e Santa Rosa com 12 unidades, distribuídas em sedes e superintendências regionais. Destaque para Passo Fundo na área da saúde, com 4 unidades, o que a torna referência para a Região Funcional 9, mas também para os municípios da RF8 e RF7, além de igualmente atender municípios do sudoeste catarinense.

O nível 4 é exercido pelas cidades médias de Ijuí, Bagé, Erechim, Santo Ângelo, e pelos centros regionais de Osório e Cruz Alta, e pelas cidades de Cachoeira do Sul e Palmeira das Missões. Já no nível 5 observa-se que 10 cidades exercem esse nível de centralidade. Entre elas, temos as cidades médias de Lajeado e de Rio Grande, bem como o centro regional de Carazinho. Nesses dois níveis de centralidade as cidades analisadas apresentam um conjunto de sedes ou unidades regionais de órgãos públicos estaduais que prestam serviços públicos básicos e especializados não apenas à sua população residente, mas também à comunidade regional.

Em relação aos dois menores níveis de centralidade da gestão pública estadual observa-se que dentre as dezoito cidades que apresentam nível 6, está a cidade média de Uruguaiana e os centros



regionais de Santiago, Alegrete, Santana do Livramento e Frederico Westphalen. Já em relação ao nível 7 há no estado 28 municípios com esse índice de centralidade, sendo Tramandaí a única cidade média dentre as selecionadas na pesquisa. As demais cidades desse nível são em sua maioria cidades pequenas. Nesses dois níveis tais cidades apresentam um menor número de unidades regionais e descentralizadas dos órgãos públicos estaduais e uma menor diversidade de serviços públicos por elas prestados. O que contribui para uma menor centralidade das mesmas no território, no que tange à gestão pública estadual.

Como era esperado, em ambas as esferas de gestão pública, a cidade de Porto Alegre, na condição de capital do estado do Rio Grande do Sul apresenta o maior índice de centralidade pela condição de sediar as instituições estaduais de maior nível hierárquico, bem como por sediar as superintendências ou repartições regionais de órgãos públicos federais de governo. Sua centralidade não se restringe a RF 01 e alcança o conjunto do território estadual.

A análise permitiu também observar a existência de uma melhor distribuição no território regional das funções de gestão pública estadual e federal entre as cidades médias e centros regionais que centralizam a prestação desses serviços públicos em algumas regiões. São os casos das cidades médias de Santa Cruz do Sul e Lajeado, na RF2; das cidades médias de Passo Fundo e Erechim, e centros regionais de Carazinho e Palmeira das Missões na RF9, e das cidades médias de Ijuí, Santo Ângelo e Santa Rosa, na RF7.

Em outras regiões do estado identificou-se que as funções de gestão pública federal e estadual estão menos repartidas entre as cidades, havendo uma maior concentração dos estabelecimentos e órgãos descentralizados de gestão pública estadual e federal em algumas cidades, ampliando a sua centralidade na rede urbana regional. Esses são os casos das cidades médias de Pelotas na RF5 e de Santa Maria na RF8.

Outro aspecto importante observado é o desempenho diferenciado que determinadas cidades médias e centros regionais apresentam em relação à centralidade na gestão pública federal e estadual, por conta das funções econômicas e da localização espacial que apresentam. A cidade média de Pelotas apresenta um índice 4 de centralidade na gestão federal e uma maior centralidade com índice 2 na gestão estadual. Igualmente as cidades médias de Santa Cruz do Sul, Santa Rosa, Passo Fundo e Santa Maria apresentam índice 5 de centralidade na gestão federal, e uma maior centralidade índice 3, na gestão estadual. Isso igualmente ocorre com os centros regionais de Osório e Cruz Alta, que respectivamente apresentam índices de centralidade 6 e 5 na gestão federal e 4 na gestão estadual. Tais cidades



concentram a maior parte da oferta descentralizada de serviços públicos estaduais, exercendo grande centralidade para suas respectivas regiões funcionais.

Outro aspecto relevante é o caso da cidade média de Uruguaiana que, pela sua localização junto à fronteira com a Argentina, apresenta índice de centralidade 4 para a gestão federal, e uma menor centralidade (índice 6) para a gestão estadual. Resultado por um lado, da maior concentração nela de serviços federais de segurança, controle e fiscalização sanitária, de cargas e de pessoas, e por outro lado de uma menor oferta de serviços estaduais, cuja distribuição na RF6 é compartilhada com as cidades de Bagé, Alegrete e Santana do Livramento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se a importância da reflexão e da análise sobre a centralidade e a função de gestão pública que as cidades médias exercem no território de modo a melhor identificar e compreender sua contribuição para os processos de desenvolvimento das regiões e para o bom funcionamento da rede urbana e da coesão territorial, tanto na escala das regiões quanto na do território estadual.

No atual contexto de expansão do neoliberalismo de ampliação das desigualdades socioespaciais e da crescente privatização dos serviços públicos é necessário destacar a importância do papel do Estado, através de suas instâncias federal e estadual de governo e por meio das suas estruturas administrativas descentralizadas, na implementação de políticas públicas e no atendimento das demandas sociais, econômicas, e infraestruturais existentes nas cidades e nas regiões, no conjunto do território brasileiro.

Vimos o quanto as cidades médias têm participação ativa na efetivação dessas políticas públicas por sediarem diferentes órgãos e unidades descentralizadas de governo, cuja área de abrangência e atuação funcional e especializada, envolve as escalas local e regional.

A partir dessa análise, observaram-se as particularidades de cada região e da sua dinâmica territorial, em relação às estruturas descentralizadas de gestão pública federal e estadual existentes nas RFs, que por sua vez reforçam a centralidade das cidades médias, sua integração funcional e as relações socioespaciais que intermediam no conjunto do território do Rio Grande do Sul.

Cabe destacar a centralidade que as cidades identificadas como centros regionais exercem em relação à gestão pública estadual em suas regiões e assinalar a importância de dar continuidade à



pesquisa ampliando a análise em relação aos seus papéis e funções de intermediação, bem como sua posição e suas interrelações nas redes urbanas regionais, de modo a melhor verificar a condição de também poderem ser identificadas como cidades médias no contexto regional e estadual.

Por fim, é preciso também registrar a importância dos dados levantados pelo IBGE e dos novos esforços metodológicos de pesquisa em se buscar contemplar outras instâncias de gestão públicas, como aquelas que se organizam na escala dos estados da federação. Isso se revela fundamental, dada a particularidade e importância do federalismo brasileiro, pela previsão constitucional de compartilhamento e complementaridade na execução de políticas públicas e no provimento dos serviços públicos básicos e especializados de apoio à reprodução social e ao desenvolvimento socioeconômico dos municípios e das regiões.

REFERÊNCIAS

BELLET, Carmen; LLOP-TORNÉ, Josep Maria. *Ciudades intermedias y urbanización mundial*. Edita: Ajuntament de Lleida, 2002.

BRENNER, Neil. *Espaços da urbanização: o urbano a partir da teoria crítica*. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2018.

CORRÊA, Roberto L. *Estudos sobre a Rede Urbana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

_____. Os centros de gestão do território: uma nota. *Revista Território*. v. 1, n. 1, 1996, p. 23-30.

FERRÃO, João. *O Ordenamento do Território como Política Pública*. Lisboa: Ed. Fund. Calouste Gulbenkian, 2014.

GORENSTEIN, Silvia; LANDRISCINI, Graciela e HERNÁNDEZ, Jorge. *Economía urbana y ciudades intermedias: Trayectorias pampeanas y norpatagónicas*. Buenos Aires: Ed. Ciccus, Argentina, 2012)

HARVEY, David. *O enigma do capital*. São Paulo. Ed. Boitempo. 2011

IBGE. *Censo Demográfico de 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/> Acessado em maio, 2015.

IBGE. *Censo Demográfico de 2022*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/> Acessado em maio, 2023.

IBGE. *Região de Influência das Cidades – REGIC - 2018*, Rio de Janeiro: IBGE. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/redes-e-fluxos-geograficos/15798-regioes-de-influencia-das-cidades.html> Acessado em maio, 2023.

_____. *Gestão do Território*. Rio de Janeiro: IBGE.2014. Disponível em: Acessado em maio, 2023.

IEDE. *Geoportal RS*. Porto Alegre: SPLAN-RS, 2020. Disponível em: <https://iede.rs.gov.br/> Acessado em dezembro, 2022.

LLOP, J. M.; USÓN, E. (Org). *Ciudades Intermedias. Dimensiones y definiciones*. Lleida: Editorial Milenio, 2012.



MEDEIROS, Eduardo. *Territorial Cohesion: The Urban Dimension*. Ed. Springer Nature Switzerland, 2019. Disponível em: [tps://link.springer.com/book/10.1007/978-3-030-03386-6](https://link.springer.com/book/10.1007/978-3-030-03386-6). Acessado em novembro de 2022.

MOURA, Rosa. WERNECK, Débora Z. Rede, Hierarquia e Região de Influência das cidades: um foco sobre a Região Sul. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, Curitiba, n. 100, p. 27-57, jan./jun. 2001

NEIL, Zachary. *The Connected City*. New York: Routledge, 2013.

PIPII, Luis Guilherme Aita. Cidades “médias” ou cidades “intermediárias”? ENTREVISTA COM O DR. GERALDO M. GAUDÊNCIO FARIA. *Terr@Plural*, Ponta Grossa, v.13, n.3, p. 33-41, set./dez. 2019.

ROLNIK, Raquel. *Guerra de Lugares*. São Paulo: Ed. Boitempo, 2015.

SANTOS, Milton e SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: Território e Sociedade no início do Século XXI*. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2001.

SPOSITO, Maria Encarnação B. (Org.) *Cidades Médias: Espaços em transição*. São Paulo: Ed. Expressão Popular. 2007.

SPOSITO, Maria Encarnação B.; ELIAS, Denise; SOARES, Beatriz R.; MAIA, Doralice S. e GOMES, Edvânia T.A. *O estudo das cidades médias brasileiras: uma proposta metodológica*. In: SPOSITO, M. E. (Org.) *Cidades Médias: Espaços em transição*. São Paulo: Ed. Expressão Popular. 2007, p. 35-68..

SPOSITO, Maria E. B. e SILVA, William Ribeiro da. *Perspectivas da Urbanização: Reestruturação Urbana e da Cidade*. Rio de Janeiro: Ed. Consequência, 2017.

SPOSITO, Maria E. B. *Cidade Média*. In: SPOSITO, E.S. (Org.). *Glossário de Geografia Humana e Econômica*. São Paulo; Ed. UNESP, SP. 2017. p.39-47.

SILVEIRA, Rogério L. L. da, e FACCIN, Carolina R. (Org.). *Urbanização, Cidades Médias e Dinâmicas Urbanas e Regionais*. São Carlos: Ed. Pedro e João, 2021. Disponível: <https://pedrojoaoeditores.com.br/produto/urbanizacao-cidades-medias-e-dinamicas-urbanas-e-regionais/> Acessado em novembro, 2022.

SILVEIRA, Rogério L.L. da; FACCIN, Carolina R. e KRUG, Débora. A Cidade média de Santa Maria e a gestão do território na região Central-RS-Brasil. *Geosul*, Florianópolis, v. 36, n. 80, p. 158-185, set./dez. 2021. Disponível: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/79528> Acessado dezembro, 2022.

SILVEIRA, Rogério L.L.; BRANDT, Grazielle B.; SILVEIRA, Rosi C. E. FACCIN, Carolina R. e GIACOMETTI, Nicolas B. Cidades médias e gestão territorial: análise dos fluxos de gestão pública e privada na região dos Vales – RS. *IGepec*, Toledo, v. 22, n.2, p. 64-80, jul./dez. 2018. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/19967>. Acessado em maio, 2023.

